

PORTARIA nº 001/2021


O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **23/12/2020** a(o) Sr. **CREUZA DA COSTA LEANDRO**, portador(a) [REDACTED]/PE e CPF [REDACTED] beneficiário(a) como esposa do ex servidor ativo, **BENEDITO LEANDRO FILHO** portador do RG 1.179.239 SSP/PE e CPF – 145.895.164-20, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Auxiliar de Serviços, AUS- CLASSE I-A, matrícula nº 3940-1, falecido em **23/12/2020**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **01/01/2021**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 23 de Fevereiro de 2021.



José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares